



**LEILÃO  
PREMIUM**

### **Edital Leilão Premium Vip Leilões**

#### **Nº 211020PREMIUM**

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia 21/10/2020, a partir das 19:00h à AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA (forma on-line);

**2) DO REGRAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº **Nº 211020PREMIUM** e pelo Decreto 21.981/32, **IN Nº 72 DE 2019**, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote.

Exemplo:

Valor do lote arrematado **R\$ 20.000,00**, mais de 5% de comissão do leiloeiro **R\$ 1.000,00**, mais taxa de depósito/pátio/outras **R\$ 1.250,00**.

**TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.250,00.**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata;

**Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “minhas compras” e realizar a impressão**

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá retirar seu veículo sem agendamento mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo:



**LEILÃO  
PREMIUM**

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00

**7) DA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes tem o prazo de 5 (cinco) a 20 (vinte) dias úteis, contados da confirmação do pagamento, para retirarem o veículo do pátio. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados) p/ pagamento da estadia;

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente:

OBS.: valor está descrito no item 5 do edital;

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** Todos os veículos são vendidos com a documento em dia, ou seja, IPVA 2020 pago e sem nenhum débito. Alguns veículos o CRLV são digitais, ou seja, E-CRLV vamos serão incluídos nas fotos e disponibilizados no ato da retirada do veículo. O documento de transferência, ou CRV, será entregue aos arrematantes no prazo de 15 a 30 dias uteis;

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade;

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todo e qualquer custo para transferência será de responsabilidade de arrematante, inclusive troca de placas se houve necessidade;

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa (item 6 do edital), emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor;

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a qualquer dia exceto o da realização do leilão, através do agendamento pelo número de telefone (whatsapp) 11 3777-8088 podendo o cliente realizar **TESTE VIP DRIVE**, para que tome conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros.


**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, os lances on-line são ofertas incondicionais do arrematante a este edital e aos riscos inerentes a esta forma de compra.

**17) SELOS E SERVIÇOS:** Esse leilão trata-se de veículos seminovos dentro do padrão de mercado, o cliente terá uma série de benefícios e diferenciais, são eles:



LEILÃO  
PREMIUM



**17.1** Este selo  representa a possibilidade de financiar o veículo que vai a leilão, porém o arrematante deverá incluir ou solicitar sua proposta 24h antes do leilão, lembrando que para arrematar e utilizar o financiamento o cliente deverá ter uma proposta aprovada, dúvidas podem entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

**17.2** TESTE VIP DRIVE, o arrematante poderá fazer um teste drive no veículo, porém deverá agendar através do telefone whatsapp 11 3777-8088, o teste será feito em nosso pátio, não podendo ter acompanhante exceto o gerente do pátio e obrigatoriedade da CNH válida. Lembrando que os veículos são higienizados a cada teste e todas as medidas conforme a OMS são tomadas para os nossos clientes.

**18) Para os veículos do BANCO GMAC – CHEVROLET** - Para o Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra ( com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN, (Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o arrematante deverá entrar em contato com a DealersClub pelo e-mail [documentacaoposvenda@dealersclub.com.br](mailto:documentacaoposvenda@dealersclub.com.br), anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), para a análise e aprovação do banco, Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. 18.1 - Para o comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação no total R\$212,60. 18.2 - Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em aproximadamente 60 (sessenta) dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios por débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador. 18.3 - O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 18.4 - Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão por conta do comprador. 18.5 - Os Bens Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante período do Evento. 18.6 - Placa Mercosul: Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O proprietário do veículo precisará se dirigir a uma estampadora credenciada portando o CRV e autorização de emplacamento, pagar pela placa e fazer a instalação.

**19)** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).



**LEILÃO  
PREMIUM**

LISTAS DOS LOTES

LOTE	CLIENTE	PÁTIO	Versão completa veículo	ANO FAB	ANO MOD	CUSTAS
1	ITAU	PAULISTA – PE	FIAT – ARGO DRIVE 1.0	2019	2019	R\$ 1.250,00
2	ITAU	PAULISTA – PE	FIAT – ARGO DRIVE 1.0	2018	2019	R\$ 1.250,00
3	PAN	MANAUS – AM	HONDA – XRE 190	2019	2019	R\$ 650
4	PAN	MANAUS – AM	HONDA – CG 160 FAN	2019	2020	R\$ 650
5	PAN	CAMACARI – BA	HONDA – CG 160 FAN	2019	2020	R\$ 650
6	GMAC - GM	CAMACARI – BA	CHEVROLET – ONIX 1.0 MT LT	2018	2019	R\$ 2.032,60
7	TAU	TERESINA – PI	CHEVROLET – ONIX 1.4 MT LT	2018	2019	R\$ 1.250,00
8	TAU	TERESINA – PI	FIAT – MOBI WAY	2017	2018	R\$ 1.250,00
9	TAU	MARITUBA – PA	FIAT – ARGO 1.0	2018	2019	R\$ 1.250,00
10	TAU	PAULISTA – PE	FIAT – ARGO DRIVE 1.0	2019	2019	R\$ 1.250,00
11	PAN	CAMACARI – BA	HONDA – XRE 300 ABS	2019	2019	R\$ 650

OBS.: FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL.